

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

P
M

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

09 DE SETEMBRO DE 2005

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- DOMINGOS ALBERTO DOUTEL - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - NUNO JOSÉ ABRUNHOSA DE SOUSA - HENRIQUE ANTÓNIO PEDRO
VEREADORES AUSENTES	- CÂNDIDA DA PIEDADE CARVALHO - MARIA ISABEL BORGES PIRES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR	- APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA FOTOCÓPIA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - PAULO JOÃO F. MAGALHÃES – DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS (REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: Arranjo do Largo de Cabanelas – Polidesportivo – Rectificação do texto e da deliberação:

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL referiu que a Câmara Municipal está em auto – gestão, uma vez que continuam os Vereadores da oposição a ser desprezados, ou melhor, a não ser respeitados, porquanto chegou ao seu conhecimento uma certidão da acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 02 de Setembro corrente, sem que a mesma acta estivesse elaborada e os Vereadores ainda dela não tivessem conhecimento.

Disse que andar a difundir actos que ainda não estão aprovados é querer estar a manipular a oposição e os munícipes.

Refere ainda que a transcrição da acta não é o que efectivamente constou da reunião, porquanto foi votado que o Polidesportivo deveria ser feito, não naquele local, mas devendo a Câmara proceder à reposição dos pavimentos e estudar outras alternativas, ainda que para o efeito se torne necessário proceder à aquisição de terreno.

Foi ainda questionado pelo Senhor Vereador a data prevista para o arranjo dos buracos e demolições já feitas no Largo.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que a obra já tinha sido adjudicada na altura própria, estando agora suspensa por deliberação da Câmara Municipal. A única coisa que pode fazer é notificar o empreiteiro para fazer as respectivas reposições.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse que passaram já 8 dias e o Senhor Presidente ainda não tinha sido capaz de cumprir a deliberação aqui tomada, ou seja, mandar arranjar os buracos e as demolições já feitas no Largo de Cabanelas, podendo ser outro qualquer empreiteiro ou até os funcionários da Câmara a fazê-lo.

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, informou que, de facto, a acta ainda não tinha sido elaborada, dado que, a funcionária que esteve presente na reunião se encontrou doente.

Verifica-se que na certidão passada em 02 de Setembro de 2005, com referência à acta da reunião da Câmara Municipal realizada no mesmo dia, onde se lê: “Na discussão do assunto em epígrafe o CDS/PP apresentou uma proposta para a não construção naquele local do Polidesportivo”, deverá ler-se:

“Na discussão do assunto em epígrafe o CDS/PP apresentou uma proposta para a não construção naquele local do Polidesportivo, devendo de imediato proceder-se à reposição dos pavimentos e devendo ficar excluída a hipótese de construção do equipamento no largo à entrada da aldeia.

Que sejam estudadas outras alternativas, ainda que para o efeito se torne necessário proceder à aquisição de terreno”.

Também a deliberação deverá ser rectificada por forma a ficar com o seguinte texto:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, com 4 votos contra (3 do CDS/PP e 1 do PS) e 2 votos a favor (PSD) : Não fazer a obra do arranjo do Largo de Cabanelas, incluindo o Polidesportivo, tapando de imediato os buracos abertos e estudar alternativas ao local previsto, ainda que para o efeito se torne necessário proceder à aquisição de terreno.”

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL disse que ainda não tinha recebido qualquer resposta do Gabinete de Apoio ao Agricultor, nem o parecer da CCDRN relativamente ao apoio Jurídico da Obra em frente à CP.

Apresentou ainda uma carta da DECO que a seguir se transcreve:

“Em resposta à sua comunicação mais recente, não cremos que seja útil polemizar com a Câmara Municipal de Mirandela sobre esta matéria, embora aliás doutho parecer da sua jurista nos mereça um comentário.

Efectivamente, ao mencionarmos que a Câmara ajudaria a dirimir o seu problema, logicamente não queríamos dizer que esta tinha poderes equivalentes aos judiciais - o que referíamos era a capacidade de esta poder resolver o seu problema, ordenando a retirada dos aparelhos. E isto porque efectivamente consideramos, numa interpretação diferente, que os acrescentos que alteram as fachadas dos edifícios, mesmo quando em rigor não constituem obras, devem ser autorizados pelas Câmaras.

Por esta lógica - e apesar de poucos depois fiscalizarem esta matéria - é que os municípios exigem autorização para fechos de varandas, por exemplo, quando estas instalações não constituem obras no sentido tradicional do termo. Aliás, a resposta que agora recebeu parece também contradizer o officio anterior da CM Mirandela, que dava a entender que iam mandar proceder à retirada dos ditos aparelhos.

Lamentamos ainda que tenha que recorrer a um advogado, visto, entre outras situações, o seu vizinho lhe impedir o acesso à antena de televisão, e, esperando que todas estas situações se venham a resolver a seu contento, subscrevemo-nos, com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL perguntou se a obra do novo Centro de Saúde se encontrava parada.

Perguntou ainda qual tinha sido a razão que levou o Senhor Presidente a não cumprir a promessa, de que por sua iniciativa, mandava construir uma Estátua do Dr. José Gama.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA perguntou também pelo processo dos “outdoors” e sobre a publicidade de Mirandela “O Amor está no Ar”.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não tinha que fazer juízos, pois o povo é que é o último a fazê-lo.

Respondeu ainda, sobre a informação pedida do Gabinete de Apoio ao Agricultor, que esse assunto será entregue por escrito.

Em relação ao parecer solicitado à CCDRN, que o mesmo foi pedido e ainda não foi obtida qualquer resposta.

Respondeu ainda, que relativamente aos aparelhos de ar condicionado situados sobre o apartamento do Sr. Carlos José Valverde, a Câmara já deu a resposta, se não ficou satisfeito terá de recorrer aos Tribunais.

Quanto às obras do novo Centro de Saúde as mesmas encontram-se interrompidas.

----- O Senhor Director de Fomento e Infra-Estruturas informou que devem ser reapreciados os projectos da especialidade por causa do reforço da estrutura. A fiscalização externa recusou-se a acompanhar a obra enquanto os projectos de especialidade não fossem reapreciados.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que relativamente à estátua do Dr. José Gama, a mesma irá ser feita. Disse ainda, que não irá ser construída em campanha eleitoral. Em relação ao processo dos “outdoors”, não percebe porque ainda não lhe foi entregue.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO apresentou uma informação que a seguir se transcreve:

“Assunto: Biblioteca – abaixo-assinado

I. Do abaixo-assinado

No decurso do debate político e de governo municipal que teve lugar na reunião da Câmara do pretérito dia 2 de Setembro de 2005, entendeu o Sr. Dr. José Silvano, argumentar com a existência de um abaixo-assinado, que tinha em sua posse e que me seria desfavorável.

Solicitei, de imediato, cópia do referido documento e também questionei o Sr. Presidente da Câmara sobre a existência de eventuais processos disciplinares decorrentes do referido abaixo-assinado, o que foi negado.

A cópia requerida ser-me-ia entregue no final da Reunião e pude então constatar que se tratava de uma carta cuja existência já me havia sido noticiada por pessoas dignas de crédito. Tal carta terá sido preparada, a acreditar nas referidas fontes, em reunião havida na Biblioteca, no dia 8 de Agosto de 2005, duas semanas depois da minha exoneração de Vereador a Tempo Inteiro, que teve lugar em 22 de Julho.

Essa reunião preparatória, em que não terão estado presentes todos os signatários, terá sido conduzida pelo Sr. Amândio Pires, Adjunto do Sr. Presidente da Câmara, e pela Fiel de Armazém Sandra Barreira, que até à data da minha exoneração desempenhou as funções de minha Secretária e que, significativamente, **encabeça a lista de subscritores.**

Numa primeira análise o documento em causa não passa de uma simples carta, composta de trinta e duas curtas linhas, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, aparentemente inócua, porquanto mais não faz que tecer **breves apreciações, infundadas, vagas e genéricas**, do meu desempenho de Vereador com o Pelouro da Cultura, Desporto e Turismo, indexando uma minha

Wes
Lucia

alegada **mudança de comportamento e humor**, e certas decisões, consideradas prepotentes, embora se não diga quem as tomou, à entrada ao serviço de **“uma Técnica Superior de 2.ª Classe de B. D.”**

Todavia, tal documento é muito mais que isso, já que se trata de um instrumento ignóbil e pérfido, produto de tanta estupidez que nem disfarça os seus verdadeiros autores morais e materiais.

Não é por acaso que os famigerados abaixo-assinados ficaram tão tristemente célebres na história recente do chamado “processo revolucionário em curso” que acabaram por ser banidos da ética democrática e da cidadania que é timbre de um Estado de Direito.

Ora, o Sr. Dr. José Silvano dá-se ao despudor de fazer uso pessoal, em plena reunião da Câmara, de um documento desse quilate.

De facto, a carta por ele manipulada na reunião camarária, enferma das seguintes maldades, como facilmente se constata:

- Foi preparada, como um inquérito sério demonstrará, em reunião conduzida pelo seu Adjunto Sr. Amândio Pires, assessorado pela Fiel de Armazém, Sandra Barreira, à data sem funções definidas já que deixara de ser minha secretária;
- Não está convenientemente datada;
- Não deu entrada formal nem cumpriu os normais e competentes trâmites de Despacho;
- Não está informada por nenhum responsável hierárquico;
- Traçoeiramente não foi dado a conhecer àqueles a quem visava;
- Refere, cobardemente, “uma Técnica Superior de 2.ª Classe de B. D”, sem especificar que se trata da Dr. Ana Carla Cunha a quem estão atribuídas responsabilidades de coordenação da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel;
- Dos seus signatários apenas 3 (três), as Técnicas Profissionais de B. D. Maria Lucília Moreira, Maria de Lurdes Resende e Isabel Maria Fraga, dependem directamente, em matéria da especialidade, da principal visada, a bibliotecária Dr.ª Ana Carla Cunha;
- Os restantes signatários não estão directamente ao serviço da Biblioteca pelo que em nenhuma circunstância poderão ter sido alvo das “atitudes de extrema prepotência” que subscrevem. São os casos da Fiel de Armazém Sandra Barreira, do Auxiliar Administrativo António Tomé, da Auxiliar de Limpeza Maria Aurora Fragoso, do Contratado José Ribeirinha, do Motorista Edgar Trigo, do Jardineiro António Marcelo, do Motorista António Bessa, do Jardineiro João Luciano Paulo, e do Motorista José Herculano Teixeira.
- Não mereceu do Sr. Presidente da Câmara qualquer tratamento formal, que apenas dela se serviu para denegrir a imagem de um Vereador, ignorando, de forma criminoso, as ofensas gravosas que nele são produzidas à dignidade pessoal e profissional da bibliotecária Dr.ª Ana Carla Cunha.

Perante tudo isto somos levados a **concluir** que:

- o O abaixo-assinado em apreço terá a **autoria moral** do Sr. Dr. José Silvano e a **autoria material** do Sr. Amândio Pires, da Sr.ª Sandra Barreira e dos demais signatários, ainda que em menor grau, já que, na sua maioria, foram, pela certa, sub-repticiamente coagidos a subscrevê-lo, sem mesmo terem tomado conhecimento do seu real conteúdo;
- o É um perfídioso **instrumento político** do Sr. Dr. José Silvano e da sua vomitiva forma de se agarrar ao poder;
- o **Atenta gravosamente contra a dignidade pessoal e profissional do Vereador Henrique Pedro e da Bibliotecária Dr.ª Ana Carla Cunha, constituindo matéria criminal bastante.**

II. Dos Factos

Quando, em Janeiro de 2002, aceitei as responsabilidades de Vereador da Cultura, Desporto e Turismo, encontrei os serviços respectivos na mais completa inanidade, desorganização e desmotivação, como o comprovam, ainda que resumidamente, os seguintes **factos relevantes**:

- O Departamento Sócio Cultural, que partilhei com a Sr.ª Vereadora da Educação e Acção Social, não tinha Director, e na parte dos pelouros que me competiam não havia Chefes de Serviços, nem Chefes de Secção;
- O Museu Armindo Teixeira Lopes, que igualmente ficava a meu cargo, não tinha qualquer responsável;
- A Biblioteca Sarmento Pimentel não tinha Bibliotecário responsável e no quadro de 4 (quatro) Técnicos Profissionais de BD faltava um;
- Em todos os Serviços de Cultura, Desporto e Turismo, que comportam o Museu Municipal e a Biblioteca Municipal e a quem compete executar as políticas culturais, desportivas e Turísticas do Município, não havia um único funcionário habilitado com o grau académico “licenciado”;
- As Auxiliares de Limpeza trabalhavam rotativamente com a Estação de Camionagem, o que era motivo de frequente quezílias e conflitos;
- Através de entrevistas individuais a todos os funcionários que de mim dependiam concluí da existência de um mal-estar e desmotivação generalizados, com sérios conflitos pessoais, abertos ou encobertos, entre muitos funcionários, nas diferentes classes profissionais;
- O Sr. Presidente da Câmara recebia sem qualquer critério ou prurido os funcionários interessados em fazer-lhe chegar as suas críticas, queixas e intrigas, o que, em meu entender, **promovia e mais acicataba, as divisões e o mal-estar**;
- As partes menos expostas do edifício do Centro Cultural estavam transformadas em monturos de lixo e objectos diversificados que ao longo dos anos ali foram sendo despejados.
- As condições de limpeza, conservação e segurança das instalações eram deploráveis;
- A segurança e preservação do valioso património arqueológico, museológico e bibliográfico estavam completamente descurados;

Foi com **sentido de missão e espírito de bem servir** que assumi, portanto, tarefas que estavam fora das atribuições de Vereador, pertencendo, isso sim, aos inexistentes chefes técnicos e administrativos, porque se tornava imperativo colmatar as lacunas detectadas.

Paulatinamente, com a brevidade e condicionantes que a situação prevalecente e os procedimentos administrativos o permitiam, meti ombros à tarefa de **constituir equipas, reorganizar serviços, moralizar desempenhos**.

Facto relevante seria, e apenas refiro este para que melhor se compreenda o teor do abaixo-assinado, a contratação, por concurso público e ao abrigo da legislação em vigor, do Técnico Superior de B. D indispensável à Direcção da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel.

A selecção recaiu na Dr.ª Ana Carla Cunha, senhora de invejável currículo académico, que assumiu o cargo de Bibliotecária responsável pela Biblioteca Municipal, constituindo-se desde logo na **única funcionária superior** presente nos Serviços de Cultura, Desporto e Turismo que de mim dependiam, para lá de ser igualmente a única funcionária do quadro com habilitações académicas e técnicas de nível superior.

Apenas com a entrada ao serviço de um responsável competente e autorizado, no caso vertente a Dr.ª Ana Carla Cunha, se tornava possível, portanto, reorganizar a Biblioteca, moralizar os serviços e lançar os projectos de maior impacto e ambição.

Assim se compreenderá, naturalmente, que a Dr.ª Ana Carla Cunha se tenha convertido, desde logo, na auxiliar por excelência e na interlocutora privilegiada do Vereador do Pelouro e que a elevada formação académica no sector tenha introduzido, de imediato, uma visão mais alargada e profunda da importância das Bibliotecas, do papel da moderna Biblioteconomia e do relacionamento dos Bibliotecários com o poder político democrático, no quadro da legislação em vigor.

Áreas em que, lamentavelmente, prevalecem muitas dúvidas e ignorância, o que constitui, em última análise, a medida do nosso atraso cultural.

Assim foi que, com o maior empenho, espírito de bem servir e profissionalismo, se meteu ombros a grandes reformas e projectos, obviamente conduzidos pela Dr.ª Ana Carla Cunha e por mim supervisionados, dos quais destaco:

- Reorganização e dinamização da Biblioteca no que concerne a horários, tratamento técnico, audiovisuais, secção infanto-juvenil, serviço de fotocópias, gestão de periódicos, etc.
- Inventariação da correspondência de Sarmento Pimentel;
- Reorganização do Depósito e do Serviço de Arquivo Histórico;
- Organização das Tertúlias da Biblioteca;
- Organização da Feira do Livro e da Pintura;
- Apoio à organização do espectáculo “Jesus Caminha em Mirandela”;
- Apoio à organização do Festival de Teatro Juvenil;
- Participação nas edições da Agenda Cultural;
- Reabilitação do protocolo entre a Câmara Municipal e o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) que se traduziu em ganhos de vários milhares de euros para a Câmara;
- Organização de diversos Ateliers;
- Participação no Programa de Promoção da Leitura da Terra Quente;
- Participação na elaboração da Proposta de Plano de Cultura da Terra Quente;
- Candidatura ao Programa Sistema de Informação do Conhecimento do IPLB;

Projectos que representaram, naturalmente, muitas horas, dias e meses de trabalho de concepção, preparação, organização e montagem.

III. Das verdades e das mentiras

Em substância o famigerado abaixo-assinado resume-se a meia dúzia de falsas afirmações, genéricas e descabeladas, que primam pela vacuidade, mas que, por isso mesmo, merecem ser desmontadas:

- **“...conhecimento por acta da Câmara Municipal de um “requerimento” ... afirmações e acusações”.**

Na minha qualidade de Vereador democraticamente eleito e na assunção dos direitos e obrigações que daí decorrem, na Reunião da Câmara de 5 de Agosto pretérito, interpelei o Sr. Presidente da Câmara sobre quem e como estavam a ser dirigidos o Museu e a Biblioteca Municipais, já que tinha conhecimento de que o não estavam a ser feitos por pessoas qualificadas para tanto e da forma mais correcta.

É, portanto, democraticamente e legalmente inaceitável, que “funcionários” da Câmara Municipal tenham interferido nos debates do Executivo Municipal sem que tenham sido convocados e, sobretudo, a forma caluniosa como o fizeram.

E é mais grave ainda que o Sr. Presidente da Câmara os não tenha elucidado, no mínimo, sobre essa prática ilícita, o que o torna fautor e conivente de actos de indisciplina.

- **“... Proibição de as Técnicas Profissionais de BD e os demais funcionários ..., e de se movimentarem livremente, numa atitude de extrema prepotência, tendo definido a cada um o espaço a percorrer”.**

A verdade é só e simples: Em qualquer instituição moderna e digna cada funcionário tem o seu posto de trabalho e rege-se por normas e horários estabelecidos.

Ora as Técnicas Profissionais Maria Lucília Moreira, Isabel Fraga e Maria de Lurdes Resende, lideradas pela Fiel de Armazém Sandra Barreira primavam por passar o tempo a dar “língua”, dentro das horas normais de serviço, perturbando muitas vezes os utentes da Biblioteca.

Também, em várias ocasiões, fizeram merendas (das quais excluíam sistemática e ostensivamente as restantes colegas técnicas) no próprio local de trabalho, como seja na Sala de Tratamento Técnico, ou fumavam (algumas delas) nos locais e horas menos apropriadas.

Igualmente algumas delas, como foi o caso de Maria de Lurdes Resende abandonou o seu local de trabalho, a Secção infanto-juvenil, deixando as crianças sem a competente vigilância e acompanhamento.

A Fiel de Armazém Sandra Barreira abandonava sistematicamente o seu local de trabalho, deixando o telefone a tocar sem resposta, para se sentar, em cima, do Balcão de Atendimento da Biblioteca, a conversar com a Maria Lucília, a Isabel Fraga e/ou a Maria de Lurdes Resende, ou para ir cochichar com a Maria Lucília para a Sala de Leitura de Adultos.

Tentaram-se pacientemente, e repetidamente, várias medidas persuasivas para corrigir os desvios destas funcionárias, desde a explicação da inconveniência do seu comportamento à sua ocupação noutras tarefas, mas sem resultados visíveis. Pretendem agora

100
Lima

os, ou as, redactoras do abaixo-assinado meter todos *“os demais funcionários”* no mesmo saco, por certo para aliviar as consciências.

Este núcleo “duro”, constituído pelas Técnicas Profissionais de BD, Maria Lucília Moreira, Maria de Lurdes Resende e Isabel Maria Fraga e liderado pela Fiel de Armazém Sandra Barreira, que desempenhava privilegiadas funções de Secretária de Vereador, entrou em manifesta atitude provocatória e de desafio, convencidas por certo, **que a protecção especial que a Fiel de Armazém Sandra Barreira desde sempre recebeu do Sr. Presidente da Câmara tudo cobriria.**

Deve aqui ser salientado, a título comparativo, o apoio decisivo no arranque da reorganização e moralização dos serviços, e na construção de um clima construtivo, que eu próprio, enquanto Vereador, recebi da minha Secretária original, Dr.ª Susana Lomba, que, como é óbvio, não me fora imposta pelo Sr. Presidente da Câmara, nem era da sua confiança.

• ***“... impedidos de manter diálogo com os utentes da Biblioteca”***

Não se encontra qualquer sentido para esta insinuação a não ser que os, ou as, redactoras do abaixo-assinado, se refiram à situação em que a Técnica Profissional de BD Maria Lucília Moreira, estando em serviço no Balcão de Atendimento, se envolveu numa campanha sobre a despenalização do aborto promovida por uma instituição estranha à Biblioteca, distribuindo panfletos e “falando” sobre o assunto com os utentes.

Todos quantos, ao longo de mais de dois anos, e foram muitas centenas de pessoas o mais diversificadas, funcionários da Câmara ou exteriores, passaram pelo gabinete da Bibliotecária, aonde tinham lugar as alargadas reuniões preparatórias dos grandes eventos, por ser o local mais apropriado, pelas se espaço e condições de trabalho, puderam confirmar a extrema delicadeza, cordialidade e sentido de missão e bem servir prevaletentes.

• ***“Saberá o Senhor Vereador o conteúdo do manifesto referido (UNESCO)”***

Não sei, sinceramente responder, porquanto não está claro qual dos signatários me faz a pergunta: Será o Jardineiro João Paulo? A Fiel de Armazém Sandra Barreira? O motorista Edgar Trigo? Ou a Técnica BD Isabel Fraga?

• ***“que não tinham capacidades técnicas.”***

Nunca proferi tais afirmações em qualquer reunião e mesmo que o tivesse feito aonde estaria o acinte merecedor de um abaixo-assinado deste teor e em que apenas 3 (três) subscritoras, as Técnicas Profissionais de BD, Maria Lucília Moreira, Maria de Lurdes Resende e Isabel Maria Fraga seriam eventualmente visadas, não tendo os restantes signatários nada a ver com o assunto? A manobra manipuladora lesiva do meu prestígio e dignidade é por demais evidente.

• ***“Regime feudal onde só reinavam dois senhores e uma governanta”***

Não se entende minimamente aonde os, ou as, redactoras do abaixo-assinado querem chegar, a menos que se estejam a referir ao Sr. Dr. José Maria Silvano, ao seu adjunto Amândio Pires, que passava todo o tempo nas instalações da Biblioteca, transmitindo ordens do primeiro, fiscalizando e espiando, e à Fiel de Armazém Sandra Barreira, esta sim verdadeira governanta, em quem, e faço aqui **“mea culpa”**, depositei confiança e liberdade excessivas, muito embora na ausência dos necessários e competentes chefes administrativos.

Agora melhor se compreende que o Sr. Presidente da Câmara nunca tenha tido interesse em nomeá-los, como era sua competência exclusiva, porquanto assim poderia mais facilmente controlar as situações, com gente que lhe era fiel.

• ***“...nos últimos dois anos foi notória a falta de coordenação dos serviços...”***

Os factos e os eventos realizados demonstram que são os anos em que estive à frente dos pelouros da Cultura, Desporto e Turismo, especialmente os dois últimos, os mais produtivos de sempre, considerando o número, a dimensão, a qualidade, a aderência popular e o sucesso global alcançado.

Atente-se, a título de exemplo, no Atletismo (**Meia Maratona**), no Xadrez (**Torneio Jardim das Oliveiras**), no Ciclismo (**Grande Prémio Cidade de Mirandela**), no Teatro (**“Jesus Caminha em Mirandela”, Festival de Teatro Juvenil e Curso de Teatro**), na **“Carmina Burana”**, nas **Tertúlias da Biblioteca**, na **Feira do Livro e da Pintura**, no **Encontro de Concertinas**, no **Carnaval do Rio... Tua**, na **Exposição Canina**, na **Dança**, na **Agenda Mirandela**, no **Encontro de Arqueólogos de Trás-os-Montes e Alto Douro**, nas inúmeras exposições de **Pintura**, no lançamento de **novos livros**, etc., etc.

E, também é verdade que todos estes eventos foram realizados por equipas devidamente coordenadas, que muito beneficiavam do concurso de pessoas empenhadas, pertencendo à Bibliotecária Dr.ª Ana Carla Cunha papel decisivo em muitos deles, mesmo quando se enquadravam claramente nas suas obrigações.

E também é verdade que as Técnicas Profissionais de BD, Maria Lucília Moreira, Maria de Lurdes Resende e Isabel Maria Fraga foram sempre as funcionárias menos empenhadas, mais arredias e menos motivadoras.

Devo, apesar de tudo, referir que a Técnica Profissional Isabel Maria Fraga deu bom contributo na última Feira do Livro, na feitura de marionetas. Enfim, a excepção que confirma a regra.

IV. Depoimentos e testemunhos

Foram entretanto recebidos testemunhos e depoimentos de pessoas estranhas à Câmara Municipal, com autoridade técnica e profissional bastante, que bem conhecem o funcionamento da Biblioteca Sarmento Pimentel, a personalidade e a forma de bem receber da Bibliotecária Dr.ª Ana Carla Cunha, o que atesta a falsidade e despropósito do abaixo-assinado.

Dessas pessoas destacamos:

- Dr.ª Ana Isabel Brás (Bibliotecária) – Utilizadora da Biblioteca Sarmento Pimentel
- Dr.ª Carla Filipa Bom Pires Crisóstomo (Professora) – Utilizadora da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel;
- Dr.ª Conceição Rocha Baptista (Professora) – Organizadora do espectáculo “Jesus Caminha em Mirandela” e do Festival de Teatro Infantil;
- Dr.ª Maria das Dores Thedim (Professora de Dança);
- Dr.ª Otilia Lage (Investigadora) – Directora de Serviços de Documentação do Instituto Politécnico do Porto;
- Dr. Jorge Laiginhas (Bibliotecário) – Director da Biblioteca Municipal de Alijó;
- Elisa Maria Botelho Pires – Utilizadora da Biblioteca Municipal Sarmento Pimentel.

V. Conclusão

pe
lyana

Face à malignidade formal e material do abaixo-assinado em causa, que aqui fic inteiramente demonstrada, e considerando que o Sr. Presidente da Câmara, pelas piores razões, não tomou as medidas que lhe competiam, **propõe-se:**

- Que a Câmara delibere a instauração de um **inquérito** aos autores morais e materiais do abaixo-assinado, a ser conduzido por Comissão isenta presidida por personalidade exterior à Câmara, com competência bastante e a necessária aprovação do Executivo.
- Que a Câmara aprove um **louvor** à **Técnica Superior de 2.ª Classe de BD Dr.ª Ana Carla Cunha** porque, enquanto responsável pela Biblioteca Municipal João Sarmento Pimentel, tem tido um desempenho técnico e cientificamente muito avisado, revelando grande coragem, dignidade, espírito de missão e de bem servir, o que representa um contributo decisivo para a dinamização e modernização da Biblioteca e da cultura concelhia.”

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu “sem qualquer comentário”.

Os funcionários do Sector Cultural e a população de Mirandela é que devem fazer um juízo valorativo.

Em relação ao que disse o Senhor Vereador, entende o Senhor Presidente que o abaixo assinado dos funcionários apenas o visam a ele e não à bibliotecária.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA referiu que nesta declaração ressalta um aspecto importante. É evidente que naquele sector como em outros desta Câmara Municipal, reina a indisciplina e a anarquia que culminou recentemente num episódio de trágicas consequências. O responsável é o Senhor Presidente da Câmara que revela falta de autoridade, como aliás se verificou ao longo deste mandato.

----- O Senhor Director de Departamento de Administração Geral e Finanças autorizado a intervir referiu que nos termos do n.º 3 do art.º 90º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, “as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação”.

Votação da Proposta:

a) Instauração de um inquérito:

----- O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco, votam contra a instauração do inquérito.

----- Os Senhores Vereadores do CDS/PP Arq.º Domingos Doustel, Abrunhosa de Sousa e Eng.º Henrique Pedro votam a favor da instauração do inquérito.

b) Aprovação de um Louvor:

----- O Senhor PRESIDENTE vota contra porque em seu entender é um louvor político. Nunca houve nesta Câmara Municipal ao longo de 30 anos, com vários Presidentes de Câmara, tal atitude perante qualquer funcionário e já passaram e actualmente existem nela, muitos e bons funcionários. Tal acto é uma injustiça.

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO diz também votar contra, porque a única oportunidade que teve em conhecer o trabalho da funcionária Dr.ª Ana Carla Mesquita foi na altura em que lhe solicitou um trabalho relacionado com um Projecto Comunitário, a mesma não teve capacidade para o fazer.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL diz lastimar que tal tenha acontecido pois há que distinguir os bons e os maus funcionários. A motivação dos funcionários passa pelos louvores e é um dos problemas, não haver reconhecimento.

Vota favoravelmente porque se a funcionária estava a trabalhar com o Senhor Eng.º Henrique Pedro e se ele entende que a mesma merece um louvor, a mesma deverá ser louvada.

----- O Senhor Vereador Eng.º HENRIQUE PEDRO em resposta à declaração do Senhor Presidente diz ser obrigação de qualquer superior hierárquico louvar e punir. Sem isso nunca pode haver justiça.

----- O Senhor PRESIDENTE disse que a justiça dos seus mandatos é dada pelo povo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor (2 do CDS/PP e 1 do PS), 2 votos contra do (PSD) :

1 – Instauração do inquérito aos autores morais e materiais do abaixo assinado;

2 – Aprovar um louvor à Técnica Superior de 2.ª Classe de BD Dr.ª Ana Carla Teixeira Mesquita Cunha.

Assunto: Santuário de N.ª Sr.ª dos Aflitos em Vale de Salgueiro. 2 de Setembro 2005. VER VERSO.

----- O Senhor Director do Departamento de Fomento e Infra-estruturas em 01/09/2005 emitiu a seguinte informação:

“Em 08/08/2005 pelas 10 horas deslocou-se ao Santuário de N.ª S.ª dos Aflitos, o Arq.º Nuno Sousa na qualidade de projectista, o Eng.º Rui Barreira na qualidade de Eng.º Fiscal que tem acompanhado a obra e eu próprio.

Durante a vistoria à obra foram propostas pelo projectista algumas alterações de pormenor nomeadamente nas ligações entre os patamares e os arruamentos de ligação entre eles.

Foi ainda levantada a hipótese da obra não estar implantada com as cotas do projecto. Esta hipótese foi rejeitada pela fiscalização, mas como poderia haver algum erro foi solicitado ao GAT, a confirmação em planimetria e altimetria da obra,

*Para
marc*

nomeadamente o palco. O topógrafo Sr. Correia, confirmou a implantação e as cotas, estando o palco 5 cm abaixo das cotas de projecto, e o patamar adjacente 10 cm, diferenças essas que são para acabamento com os materiais de revestimento.

Finalmente, pela disponibilidade do projectista em alterar os alçados laterais e posterior do palco, ficou o mesmo encarregue de apresentar um aditamento que tem por objectivo tornar a obra mais permeável visualmente.”

Este aditamento já foi entregue e junta-se para apreciação.

À Consideração Superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/09/2005 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para conhecimento dos Sr.s Vereadores.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6789 de 06/09/2005 subscrito pelo Senhor Director do Gabinete do GAT, que a seguir se transcreve:

“Junto envio a V.ª Ex.ª 2 cópias referentes aos desenhos do Edifício do Palco do projecto “Tratamento e Valorização Paisagística do Sr. dos Aflitos - Vale de Salgueiro” com as respectivas alterações aos seus Alçados.

Procurou-se tornar o Alçado posterior visualmente mais permeável, permitindo assim maior visibilidade da Capela do Sr. dos Aflitos.

Procedeu-se ainda a alterações nos Alçados Laterais, por forma a consolidar a linguagem arquitectónica que se pretende dar ao Edifício.

Sobre quaisquer dúvidas que possam surgir estamos disponíveis para esclarecimento.”

----- Em 08/09/2005 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“À reunião, para aprovação da alteração ao projecto proposto.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto proposto.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

01/01 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Vereador Arq.º DOMINGOS DOUTEL informou que a Dr.ª Isabel Borges não poderia comparecer por motivos pessoais, o Senhor PRESIDENTE informou que a Senhora Vereadora Dr.ª Cândida Carvalho se encontra ausente, por motivo de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas às Senhoras Vereadoras ausentes.

01/02 – Próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal:

----- O Senhor Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, autorizado a intervir, deu conhecimento da comunicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que é do seguinte teor:

“Como Presidente da Assembleia Municipal, solicito a V.ª Ex.ª a amabilidade de, em meu nome, dar conhecimento da convocatória da próxima sessão da Assembleia Municipal, que se anexa, a todos os Senhores Vereadores, em reunião do Executivo.

Os melhores cumprimentos.”

----- A Convocatória da sessão ordinária é do seguinte teor:

“Nos termos da alínea a) do art. 54º do Decreto Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, convoco Vª Exª, como membro efectivo para tomar parte na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 23 Setembro (Sexta-Feira) pelas 14 horas. A referida sessão terá lugar no edifício do Auditório Municipal com a seguinte ordem de trabalhos:

1 1.º Período de Intervenção Aberta ao Público;

2 Informação do Senhor Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do art. 53º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;

3 Cedência de Terreno - Nuclisol – Jean Piaget;

4 Outros Assuntos de Interesse para o Município;

5 2.º Período de Intervenção Aberta ao Público.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento

02 – O.A. – 6.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM.

----- Foi presente a 6.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM com reforço total de 770.300,00€, (sendo 286.300,00€ de despesas correntes, 100.000,00€ no PAM e 384.000,00€ ao PPI) e o mesmo valor de anulação das outras rubricas.

----- Pelo Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA foi dito que “os Vereadores do CDS/PP em consonância com posições anteriores, se abstém na votação desta alteração ao orçamento”, no que foi apoiado pelo Senhor Vereador Eng.º Henrique Pedro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com 3 abstenções e 2 votos a favor, aprovar a 6.ª Modificação ao Orçamento e 5.ª Alteração à Despesa e ao PPI / PAM.

03 – Conhecimento de Despachos.

03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de Setembro, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 12/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Agosto e 5 de Setembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Auto de Embargo

Despacho de 19/08/2005 – Teresa de Jesus Pontes Mesquita – Construção de um anexo, sem que para o efeito possuísse licença passada por esta Câmara Municipal, sito em Avenida Fonseca na localidade de Pereira.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 10 de Agosto e 5 de Setembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Pedido de informação prévia deferido

Fernando Augusto Azevedo e João Gonçalves de Almeida – Pedido de viabilidade para construção de dois edifícios – Vale de Rodrigo, Mirandela – Deferido em 31/08/2005.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de Agosto e 5 de Setembro de 2005 de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Obras particulares - autorizações

197/05 – Luís Augusto Figueiredo – Construção de uma garagem e arrumos – Loteamento Vale da Azenha, lote n.º 2, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 17/05

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 16 de Agosto e 5 de Setembro de 2005, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 11 de Janeiro de 2002.

Licenças de utilização deferidas

51/05 – Rui Manuel Costa – Habitação – Vila Boa;
65/05 – Firmino José Pintinha dos Santos – Habitação e Comércio – Avenida 25 de Abril, Mirandela;
137/05 – Justiniano Antão – Habitação – Travessa n.º 2, Golfeiras;
142/05 – Gilberto dos Santos Gomes – Habitação São Pedro Vale do Conde;
156/05 – Venâncio Batista Guerra – Habitação Vale de Martinho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**04 - Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de Setembro de 2005 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	976.820,33€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	747.579,48€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.724.399,81€
DOCUMENTOS-----	3.030,64€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**05 - Secção de Aprovisionamento
Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 19/S.A./05 de 06/09/2005 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e de acordo com o despacho do Senhor Presidente, informa-se que foram autorizadas, por competência própria, as requisições n.ºs 1934, 1936, 1941, 1958 a 1965, 1971 a 1979, 1981, 1982, 1985 a 1987, 1989, 1991, 1992, 1995 a 2003, 2005 a 20035, 2040, 2041, 2043 a 2056, no valor de 81.866,39€ no período de 11 de Agosto a 06 de Setembro de 2005, pelo Senhor Presidente, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	81.866,39€
Requisições de valor inferior a 200,00€ -----	2.702,25€
Requisições de valor superior a 200,00€ -----	79.164.,14€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 18/2005 de 01/09/2005 que se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11 Janeiro de 2002, informo o Executivo que, no período de 01 a 08 de Setembro de 2005, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de.....	195.110,00€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de.....	--€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

07 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Torre D. Chama.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 3616 de 03/05/2005, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento de V.ª Ex.ª, esta Junta adquiriu aos Sr.s Dr.s Eduardo Calvão de Morais Sarmiento Pires e Margarida Calvão de Morais Sarmiento Pires terrenos para urbanização na parte que podemos considerar o “coração” de Torre de Dona Chama.

Essa aquisição custou 150.000,00€ tendo-se até ao momento liquidado 95.000,00€.

No contrato e escritura, já elaborados, ficou acordado que os restantes 55.000,00€ seriam liquidados até finais de Junho do ano em curso.

Prevíamos possuir essa importância, dentro desse prazo, caso o processo que se encontra nessa Câmara desde Outubro estivesse licenciado com o respectivo alvará.

Porém como não se vislumbra que isso possa vir a acontecer somos a solicitar que nos seja efectuada a transferência da verba supra referida.

Certos da sempre atenciosa colaboração, somos com toda a consideração.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama, no valor de 55.000,00€ (Cinquenta e cinco mil euros), para os fins propostos, após cabimento orçamental.

V3
Ma

08 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Vale de Telhas.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6237 de 11/08/2005, subscrito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com o seguinte teor:

“Como é do conhecimento do Sr. Presidente que esta Junta anda com obras no cemitério, vem respeitosamente pedir a V.ª Ex.ª que nos seja concedido um subsídio de dez mil euros para reforço do protocolo.

Cujo orçamento é de vinte cinco mil Euros, e esta junta já pagou doze mil e quinhentos euros, pois não tendo outro financiamento para fins de acabamento pedimos que nos seja concedido o subsídio.

Com os melhores cumprimentos.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Vale de Telhas, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para os fins propostos, após cabimento orçamental.

**09 – Pedido de Subsídio – Programa Operacional da Cultura (POC),
Medida 2.2, Acção 1- Diocese de Bragança – Miranda.**

Retirado da Ordem de Trabalhos.

10 – Pedido de subsídio - Comissão Fabriqueira Vale de Madeiro.

----- Foi presente um requerimento com a entrada n.º.6633, de 31/08/2005, subscrito pelo Presidente da Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro, com o seguinte teor:

“Encontrando-se em construção a Igreja de Vale de Madeiro, a Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro vem por este meio solicitar a V.ª Ex.ª a atribuição de um subsídio de 35.000,00€ para a fase de acabamentos da parte exterior do esqueleto.

Subscrevo-me com elevada consideração”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Vale de Madeiro, no valor de 35.000,00€ (Trinta e cinco mil euros), para os fins propostos, após cabimento orçamental,

11 - Transferência Financeira - Junta de Freguesia de Frechas.

----- O Senhor Vereador ABRUNHOSA DE SOUSA disse que, considerando que estamos em período eleitoral, é retirado para apreciação posterior.

12 – Transferência Financeira - Junta de Freguesia de S. Pedro Velho.

Retirado da Ordem de Trabalhos.

13 – Pedido de Subsídio - Comissão Fabriqueira de Mascarenhas.

----- Foi presente um requerimento da Comissão Fabriqueira de Mascarenhas, com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira da Freguesia de Mascarenhas propondo-se calcetar o Adro da Igreja do lugar de Paradela, desta Freguesia de Mascarenhas, cuja mão-de-obra está orçamentada em 3.500,00€ (Três mil e quinhentos euros), vem por este meio, solicitar um subsídio naquele valor.”

----- Processo de despesa n.º 2117, de 06/09/2005.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio para a Comissão Fabriqueira de Mascarenhas, no valor de 3.500,00€ (Três mil e quinhentos euros), para os fins propostos.

**14 – Projectos e Candidaturas – Apreciação das Candidaturas ao Programa Solarh –
Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro.**

----- Pela Técnica da Secção de Projectos e Candidaturas foi apresentada uma informação para Apreciação das Candidaturas ao Programa Solarh – Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, com o seguinte teor:

“A requerente Palmira Aires Pinto, apresentou processo de candidatura ao programa SOLARH de acordo com o estipulado no Decreto-Lei 39/2001, de 9 de Fevereiro, dado ser proprietária, há pelo menos cinco anos, de uma habitação, sita em Navalho, concelho de Mirandela.

De acordo com o referido diploma, os Serviços Técnicos da Câmara de Mirandela através de uma visita ao local, verificaram o estado de conservação do imóvel e as obras que o mesmo carece, e elaborou o seguinte Relatório Técnico:

“... A construção onde se pretende intervir é um edifício de traça rural, composto de cave e r/chão. A presente intervenção pretende reconstruir parte da habitação e restaurar o telhado da cozinha que se encontra em mau estado de conservação. Na parte a reconstruir ficarão duas divisões e instalação sanitária...”

Assim de entre as carências encontradas, as obras que estão no orçamento são prioritárias.

De acordo com o estipulado no referido Decreto-Lei, os Serviços Técnicos propõem a aprovação do orçamento referido no processo de candidatura relativo às obras consideradas prioritárias.

À Consideração Superior.”

----- A informação vem acompanhado do orçamento no valor total de 10.000€ (dez mil euros), que se dá por reproduzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), referido no processo de candidatura relativo às obras consideradas prioritárias.

15 – Pedido de Informação Prévia - Deolinda do Espírito Santo Cruz Balão.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2289 de 09/05/2005, com o seguinte teor:

“Deolinda do Espírito Santo Cruz Balão, casada, residente na Estrada de São Domingos em Estremoz, portadora do Bilhete de Identidade 905212 e contribuinte n.º 103677151, na qualidade de proprietária de um edifício em ruínas localizado no Largo Dr. Álvaro Soares em Mirandela, vem expôr e solicitar a V.a Ex.a o a seguir descrito:

Em 18/8/1994 através do requerimento n.º 2448, minha mãe Lucinda Alves Cruz, solicitou à Câmara Municipal de Mirandela viabilidade para demolição de um edifício localizado no Largo Dr. Álvaro Soares e construção no mesmo espaço de um novo edifício com r/chão e dois andares, cujo parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Mirandela foi no sentido do seu Deferimento, tendo a Câmara Municipal em sua Reunião de 5/8/1994, deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao pedido de viabilidade proposto, nas condições enunciadas na informação dos Serviços Técnicos.

Nesta altura não foi presente o projecto de arquitectura do edifício por motivos de saúde de minha mãe que posteriormente faleceu.

Tendo decorrido o processo de partilhas que é sempre moroso, negociei com os meus irmãos as partes que os mesmos possuíam no imóvel, sendo hoje proprietária do mesmo na sua totalidade.

Vendo como única proprietária do edifício solicitar a V.a Ex.a que mantenham o teor da deliberação tomada em reunião de 5/8/1994, para no espaço onde existe uma construção em ruínas construir um novo edifício com r/chão mais dois andares, solicitando a um técnico a elaboração do respectivo projecto de arquitectura para apreciação e aprovação.

Anexo Certidão da Conservatória do Registo Predial referente à titularidade do imóvel e planta topográfica com a localização do mesmo.

Pede deferimento.”

----- Pelo Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento em 23/08/2005 foi prestada a seguinte informação:

“A requerente na qualidade de proprietária de um edifício localizado no gaveto da Rua Dr. Álvaro Soares, com a Rua do Tanque em Mirandela, solicita um pedido de informação prévia, ou reapreciação de anterior pedido solicitado em 18/08/1994 por sua mãe.

Pretende que se mantenha o teor da deliberação tomada em reunião de 5 de Agosto de 1994, para no local, onde existe uma construção em ruínas (edifício que ardeu, tendo ficado apenas o piso de r/chão em ruínas), reconstruir um novo edifício com r/chão e mais dois andares.

Efectivamente comprova-se a existência de tal pedido de informação prévia então requerido por sua mãe ainda em vida, em 1994, com deliberação de no local se poder reconstruir um novo edifício composto de r/chão e mais dois andares, cuja cópia da acta se anexa.

No entanto sou de informar que foi feito um outro pedido de informação prévia com a mesma pretensão com data posterior, pela Sr.ª Maria Adelaide Cruz Alves, irmã da actual requerente, com data de 8 de Agosto de 1995, cuja deliberação do município em reunião de 10 de Novembro de 1995, foi:

“Manifestar a intenção de indeferir por estar em curso um estudo urbanístico da zona que prevê, nomeadamente, uma ligação da Rua do Tanque à Rua Sarmento Pimentel.”

Anexo cópias da respectiva documentação.

Baseando-se no meu parecer técnico então emitido, na realidade hoje existente no local e de outros factores sou de informar o seguinte:

O edifício existente no local encontra-se em ruína estabilizada, com um só piso de r/chão, já que o andar superior que antes possuía, foi completamente destruído por um incêndio. Este edifício/ruína, faz gaveto com a Rua do Tanque e Rua e Largo Dr. Álvaro Soares.

Continuo a considerar que a solução mais correcta seria a aquisição do terreno que de acordo com o título de propriedade possui uma área coberta de 127m², bem como de todos os edifícios que se encontram implantados neste quarteirão, todos eles em mau estado de conservação ou em ruína.

A aquisição de tais imóveis permitiria:

- . Solucionar o acesso mais correcto e organizado ao parque de estacionamento subterrâneo da Praça do Mercado.
- . Desenvolver um plano de pormenor para o vasto terreno, limitado pela Rua do Tanque, Rua Dr. Álvaro Soares, Praça do Mercado e Rua dos Combatentes da Grande Guerra.
- . Definição de um programa de intervenção para o local, podendo equacionar-se a possibilidade de:
 - Prever edificação, por forma a negociar a entrega de espaços aos proprietários e reduzidos inquilinos dos imóveis a demolir.

Woo
Luis

- Edificação de qualquer equipamento de interesse para o município.
- Transformar o espaço numa Praça ajardinada ou mista com construção, sendo que no piso inferior (cave) seria possível, prever um grande parque de estacionamento automóvel, também de apoio aos eventuais edifícios a construir.
- Manter o edifício com interesse arquitectónico do antigo Centro de Saúde, hoje serviços da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela.
- Ter em consideração na ligação entre a Av. 25 de Abril ou Rua Sarmento Pimentel e a Rua do Tanque e República respectivamente.

A não considerar-se esta solução, o edifício a reconstruir deverá possuir a cêrcea máxima de r/chão e mais dois andares à semelhança dos novos edifícios construídos nestas ruas e proximidades.

Deverá ainda implantar-se paralelamente aos edifícios fronteiros das Ruas do Tanque e Dr. Álvaro Soares e à distância de 9,00 metros desses, por forma a garantir a futura definição de passeios em ambos os lados dos arruamentos com a largura de 1,50 metros e uma faixa de rodagem de 6,00 metros.

O edifício deverá ainda ser cortado no gaveto das duas ruas, na linha que une os dois pontos que distam pelo menos 4,00 metros do vértice que se forma no encontro das ruas.

O piso de r/chão, deverá destinar-se a comércio e ou serviços.

Os andares superiores poderão destinar-se a habitação e ou serviços.

Junto fotografias do edifício e local actualizadas.

Junto planta da zona, limitando a área pública e quarteirão, a intervir em termos de Plano de Pormenor, que possa inclusive incluir os edifícios e terrenos para permitir a ligação da Rua do Tanque à Rua Sarmento Pimentel (em parte já desenvolvida), com a indicação da localização do edifício da requerente.

Junto planta da zona, com a marcação da implantação do novo edifício a reconstruir, no caso de ser deliberado favoravelmente a reconstrução de um novo edifício no local.

À Consideração Superior.”

----- Em 24 de Agosto de 2005, o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou o seguinte parecer:

“Concordo. A aquisição do edifício referido no parecer corresponde a uma solução “de fundo” que permitiria um resultado urbanístico futuro, para este local, de considerável dimensão. Porém tal operação implica aspectos financeiros e outros de dimensão que impõem grande ponderação e empenhamento.

Alternativamente é apontada uma solução equilibrada de permitir uma reconstrução dentro dos parâmetros urbanísticos locais e que pode ser viabilizada.”

----- Em 25 de Agosto de 2005 o Senhor Presidente envia “Á reunião”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contactar os proprietários para saber as condições de eventual aquisição do prédio pela Câmara Municipal.

16 – Parecer – Lei 64/2003 - Fernando José Mota.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3735 de 04/08/2005 com o seguinte teor:

“Fernando José Mota, casado, NIF 107 998 041, residente na Quinta da Redonda, lote 2, 5º direito, em Vila Real, proprietário de uma terra de batata, trigo e centeio com pastagem e lameiro de feno, 4 oliveiras, 4200 videiras, 3 figueiras, 45 árvores de lenha, 14 amendoeiras em criação, 2 touças de castanheiros de madeira, 218 sobreiros sendo 155 em criação e 2 nogueiras, sita no lugar denominado Penascal, que confronta do Norte com Venâncio Alves Ribeiro, Nascente com Manuel Batista Costa, Sul com Avelino Mateus Lourenço e Poente com Fernando José Mota, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mirandela, pala Freguesia de Vila Boa, sob o n.º 00089, inscrição G-3 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Boa sob o art.º 778, vem por este meio requerer a V.ª Ex.ª, se digne autorizar o estabelecimento da compropriedade na proporção de 1/2 do prédio rústico supra mencionado, de acordo com o disposto na Lei 64/2003 de 23 de Agosto de 2003.

Mais informa V.ª Ex.ª que o prédio rústico em questão já se encontra dividido há mais de 20 anos e só por mero lapso formal se encontra na totalidade em nome do aqui requerente.

Junta: Certidão Predial, Certidão Matricial, devidamente autenticada e planta de localização à escala de 1/25.000.”

----- Em 23 de Agosto de 2005, o Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou um parecer favorável:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 - Deferir favoravelmente a constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na freguesia de Vila Boa sob o artigo 778º;**
- 2 – Comunicar ao interessado e seu mandatário, o teor desta deliberação.**

17 – Licenciamento de uma Obra de Edificação – Mascarenhas - Antónia da Conceição Fernandes Gomes.

----- Deu entrada um requerimento com o n.º 3620, de 29 de Julho de 2005, com o seguinte teor:

“Antónia da Conceição Fernandes Gomes, casada, contribuinte fiscal n.º194 894 673, residente em Mascarenhas, tendo pendente nesta Câmara Municipal um processo com o n.º 131/05, relativo a Reconstrução de uns arrumos e garagem, vem requerer a V.a Ex.a nos termos do n.º 4 do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se digne mandar juntar ao mesmo e aprovar os seguinte projecto de especialidades:

V.º
Ma

- Projecto de águas e saneamento;
- Plano de segurança saúde.

A junção dos documentos é para cumprimento do que lhe foi determinado através do ofício n.º 6258, de 14 de Julho de 2005. Pede deferimento.”

----- Em 05/08/2005 O Técnico Superior do Departamento de Urbanismo e Ambiente emitiu a seguinte informação:

“O projecto de arquitectura mereceu aprovação superior em 30/05.

Através do requerimento n.º 3620 datado de 29/07 os elementos projectos indispensáveis à conclusão do projecto. A saber:

- a) projecto de redes prediais de águas e saneamento incluindo duas cópias a fim de se obter parecer dos SMA;
- b) termo de responsabilidade pela direcção técnica da obra;
- c) plano de segurança e saúde.

O processo já inclui parecer favorável dos SMA sobre o projecto de redes prediais.

Assim sendo não vejo inconveniente no deferimento do pedido de licenciamento da reconstrução de uma garagem e arrumos condicionado.

À Consideração Superior.”

----- Em 25/08/2005 o Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente exarou o seguinte despacho:

“Pode ser aprovado.”

----- Em 25/08/2005 o Senhor Presidente despacha à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o pedido de licenciamento da obra;
- 2 – Dar conhecimento à interessada Antónia da Conceição Fernandes Gomes, o teor desta deliberação.

18 – Licenciamento de Obras Particulares (Processo n.º 14/05) Junção de Projectos das Especialidades - Maria Constança de Castro D. Andrade.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 4116 de 30 de Agosto de 2005 com o seguinte teor:

“Maria Constança de Castro D. Andrade, contribuinte n.º 144077043, residente em Cabanelas, concelho de Mirandela, tendo pendente nessa Câmara Municipal o processo referenciado em epígrafe, relativo a obra de construção de um solar, vem requerer a V.ª Ex.ª, nos termos do n.º 4 do art.º 20º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se digne mandar juntar ao mesmo e aprovar o seguinte projecto de especialidade:

Projecto de Instalação de rede de Gás.
Pede deferimento.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente, em 01/9/2005, exarou o seguinte parecer:

“Com a junção do presente projecto de gás, em anexo pode o projecto ser aprovado com fim à emissão de licença de construção.”

----- Em 06/09/2005 o Senhor Presidente despacha à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o pedido de licenciamento da obra;
- 2 – Dar conhecimento à interessada Maria Constança de Castro D. Andrade, o teor desta deliberação.

19 – Ampliação de um Edifício – Pedido de Reapreciação - Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 3846 de 10/08/2005 com o seguinte teor:

“Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento – Centro Social Nossa Sr.ª do Amparo, contribuinte n.º 503049153, com o endereço postal na Avenida Eng.º Camilo Mendonça, n.º 18, em Mirandela, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos do n.º 4 do Art.º 20.º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se digne aprovar e licenciar o Pedido de Reapreciação, do projecto de Alteração de um Edifício, sito na Avenida Eng.º Camilo Mendonça, n.º 18, em Mirandela.

Junto se anexam termos de responsabilidade de todos os projectos de especialidade, anteriormente aprovados, assim como, fotocópia da inscrição do técnico responsável em associação pública de natureza profissional, e fotocópia do B.I., conforme informação prestação pela D. A.P.

Pede deferimento.”

----- Em 12/08/2005 o Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento emitiu a seguinte informação:

“A requerente submeteu em 12 de Julho de 2001 à apreciação do município, um projecto de alterações do edifício em questão, tendo o mesmo merecido parecer favorável de acordo com o despacho Superior datado de 18 de Julho de 2001.

Em 9 de Março de 2004, foi presente novo projecto de arquitectura/alterações, tendo o mesmo sido aprovado de acordo com despacho superior datado de 26 de Maio de 2004.

Dado que não foi dado cumprimento ao officio enviado à requerente em 11 de Junho de 2004, com o n.º 4686, ou seja não foi requerido no prazo estabelecido nos termos regulamentares o alvará de licença de obras, solicitou em 3 de Junho de 2005 a reapreciação do processo.

Foram agora presentes os elementos então em falta e solicitados à requerente através do officio n.º 5785 de 27 de Junho de 2005.

Consta também novo parecer emitido pelo S. N. B., relativamente à reapreciação da especialidade respectiva, mantendo o parecer favorável antes emitido e constante no processo.

Assim, após a apreciação ao respectivo projecto, não vejo inconveniente na respectiva aprovação do projecto de arquitectura apresentado.

O processo encontra-se completo.

Ao contrário do que consta no officio antes referido enviado à requerente, não há necessidade da mesma se dirigir à sala de desenho, dado que não há alinhamentos a definir nesta obra de alteração e ampliação.”

----- Na mesma data o Senhor Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento exarou um despacho referindo que “o projecto pode ser aprovado”.

----- Em 16/08/2005 o Senhor Presidente, por despacho, enviou o processo á reunião de Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1 – Deferir o pedido de Ampliação de um Edifício;

2 – Dar conhecimento à interessada Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento, o teor desta deliberação.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Jo
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS

Luís Mário
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA